



DELIBERAÇÃO Nº 083/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Revitalização Pediatria SHAC”, protocolo nº 14.245.325-8, da entidade Sociedade Hospitalar Angelina Caron, no valor de R\$ 6.738.984,39 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**